



INDICAÇÃO Nº 018/2025.

Rio Negro, PR, 29 de Janeiro de 2025

Ementa: Ampliação do atendimento de gestantes pela maternidade de Mafra, S.C.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar o contido na indicação 221/2024, da própria vereadora e solicitar ao Executivo Municipal, que através da Secretaria da Saúde, busque junto ao Governo do Estado subsídios para que amplie o atendimento das gestantes Rio Negrenses, na Maternidade Dona Catarina Kuss em Mafra S.C. Ampliar no sentido de atender também gestantes de baixa, média e alta complexidade.

Justificativa: Os atendimentos realizados para gestantes do nosso Município, em Mafra S.C, referem-se a até 30 (trinta) gestantes por mês, o que atende a demanda. Porém, são gestantes de baixa complexidade, ou seja, baixo risco. Já as gestantes que possuem qualquer situação que exija maior cuidado ou risco mais elevado, são encaminhadas à Campo Largo. Justamente as que mais inspiram cuidados necessitam passar pelo risco, cansaço e desgaste de uma viagem em um momento em que, carregam uma nova vida e muitas expectativas em seu ventre.


ISABEL CRISTINA GROSSL
VEREADORA..